

Normas Época 2017/18

ÍNDICE

Ponto 1 - Filiação e Revalidação	3
Ponto 2 - Apoio específico às Escolas	5
Ponto 3 - Inscrições em Provas Nacionais	5
Ponto 4 - Participações em Provas Internacionais	6
Ponto 5 - Normas a observar nos Torneios de Ranking	6
Ponto 6 - Formas de Pagamento	7
Ponto 7 - Escalões Etários	7
Ponto 8 - Volantes Aprovados	8
Ponto 9 - Casos Omissos	8

Ponto 1 - Filiação e Revalidação

Agentes Desportivos

Todos os Agentes Desportivos implicados na participação em provas (Atletas, Treinadores, Delegados, Árbitros e Juízes Árbitros), **têm obrigatoriamente** de proceder à sua filiação / revalidação junto da Federação Portuguesa de Badminton. <u>As taxas devidas serão aplicadas de acordo com a tabela em vigor.</u>

a) Atletas e Delegados

Os Atletas <u>não serão considerados</u> para efeitos de sorteio e/ou representação em provas, Estágios e/ou trabalhos de Selecção, sem que o seu processo de filiação / revalidação tenha dado entrada nos serviços da F.P.B. com 10 dias úteis de antecedência.

A validação dos respectivos processos só é feita após a entrada de todos os elementos necessários nos serviços administrativos da FPB, no seu habitual período de funcionamento - de 2º a 6ª feira, das 9h às 13h e das 14h30 às 18h.

Todos os processos devem ser enviados para a FPB, através da respectiva Associação da área geográfica, contemplando pagamento ou prova do mesmo e o envio da seguinte documentação:

- **Mod. 2** Formulário de filiação / revalidação devidamente preenchido e assinado pelo agente, bem como carimbado e assinado pelo Director do Clube (delegado junto da FPB);
- Fotografia tipo passe a cores em caso de filiação, ou revalidação em que a foto esteja desactualizada;
- Envio da fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão (de forma legível).
- Mod. 1 Autorização para a prática da modalidade de menores de 18 anos acompanhada de fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão da pessoa responsável [pai, mãe ou tutor (neste caso deverá ser enviado documento oficial que o comprove)];
- No caso de filiação / revalidação de Delegado de uma Colectividade ou Clube, terá de ser assinalado o respectivo campo no Mod. 2, devendo o agente desportivo estar mencionado na ficha de inscrição do Clube (Mod. 3). Só a conformidade entre ambos os formulários permite a regularização do referido estatuto.
- **Exame Médico-Desportivo**, autenticado com vinheta, devidamente assinado pelo médico interveniente, datado e totalmente preenchido.
 - Sendo um processo de filiação, os exames médico-desportivos devem ser apresentados no momento da inscrição na FPB;
 - 2) Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os exames médico-desportivos devem ser renovados apenas no mês correspondente à data do aniversário do seu titular. Não são considerados válidos exames que apresentem data do mês anterior ao do aniversário (ex.: aniversário a 01 de Outubro e atestado datado de 30 de Setembro);
 - 3) Os exames médico-desportivos têm validade anual;
 - 4) Os exames médico-desportivos, só são válidos, após recepção dos originais pelos serviços administrativos da FPB. *Não são aceites entregas via e-mail ou fax, ou em local que não seja a Sede da Instituição;*

Nota: Os atletas individuais devem proceder ao envio directo do processo de filiação / revalidação para os serviços administrativos da FPB.

b) Treinadores

Com a entrada em vigor do Plano Nacional de Formação de Treinadores, é obrigatória a obtenção da respectiva cédula de Treinador junto do organismo Estatal.

Relativamente aos processos de filiação / revalidação, é imprescindível o preenchimento integral do Mod.6, uma vez que <u>só são aceites os processos dos Treinadores possuam a respectiva cédula</u> válida.

Todos os processos devem ser enviados para a FPB, contemplando pagamento ou prova do mesmo e o envio da seguinte documentação:

- **Mod. 6** Formulário de filiação / revalidação devidamente preenchido e assinado pelo agente, bem como carimbado e assinado pelo Director do Clube (caso esteja agregado a um);
- Fotografia tipo passe, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e Exame Médico-Desportivo, tal como indicado na alínea a) para filiação / revalidação de Atletas e Delegados

c) Árbitros e Juízes Árbitros

Todos os processos devem ser enviados para o Conselho de Arbitragem da FPB (sito, Rua Júlio César Machado, nº80 – apartado 139, 2500-225 Caldas da Rainha) a fim de serem certificados pelo respectivo Órgão.

Documentação necessária:

- Mod. 5 Formulário de filiação / revalidação devidamente preenchido;
- Fotografia tipo passe, fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e Exame Médico-Desportivo, tal como indicado na alínea a) para filiação / revalidação de Atletas e Delegados.

<u>Clubes</u>

Para efeitos da correcta Filiação ou Revalidação de Clubes, as Associações deverão enviar para a FPB todos os elementos abaixo solicitados, com excepção dos valores que são parte correspondente à Associação:

- Mod. 3 Formulário de filiação / revalidação;
- Cópia da carta dirigida à Associação (da respectiva região), pedindo a sua Filiação / Revalidação.
- Um exemplar dos Estatutos <u>devidamente certificados</u>, escritura pública (excepto na revalidação)
- Um exemplar do logótipo ou desenho da colectividade (excepto na revalidação)
- Documento comprovativo da composição dos Órgãos Sociais

Após a filiação, <u>para os clubes inscritos pela primeira vez</u>, será criado pelos serviços da FPB um email oficial individualizado e atribuída a correspondente senha de acesso que permitirá:

- Fazer inscrições on-line nas diversas provas nacionais
- Ter acesso à correspondência regular com os serviços da FPB.

Tal como em épocas anteriores, toda a correspondência electrónica trocada entre os serviços da Federação e os Clubes, será efectuada através do e-mail oficial, não sendo aceite o envio através de outro e-mail.

Ponto 2 - Apoio específico às Escolas

O Projecto do Desporto Escolar e respectivo Protocolo, implica o forte empenhamento da F.P.B. e do Gabinete do Desporto Escolar, na procura de soluções de desenvolvimento e consolidação das estruturas montadas. Dois dos aspectos que cabem à FPB, é por um lado criar mecanismos para aumentar e consolidar a prática do Badminton nas Escolas, e por outro criar formas de reverter a favor do Badminton federado a real e alargada quantidade de praticantes existentes ao nível escolar aproveitando os talentos que vão despontando.

Neste sentido a FPB vem implementar um conjunto de medidas especialmente destinadas às Escolas que pratiquem ou queiram vir a praticar a modalidade, e que serão as seguintes:

- a) Não é necessário o pagamento do seguro desportivo já que (em representação do grupo / equipa escolar), o mesmo é substituído pelo **seguro escolar**;
- Apresentação obrigatória do exame médico-desportivo nos moldes previstos na legislação em vigor;

Ponto 3 - Inscrições em Provas Nacionais

- a) Continuarão a ser efectuadas conforme nas épocas transatas, estando os procedimentos disponíveis no site da FPB.
- b) No boletim de inscrição, será disponibilizado um campo de preenchimento obrigatório, onde será indicado o Delegado do clube à prova. No dia da competição, só este poderá representar o Clube. Qualquer alteração, deverá ser comunicada antecipadamente à FPB, com indicação do Delegado substituto.
- c) Os atletas individuais devem efectuar as inscrições nas provas nacionais através de e-mail (geral@fpbadminton.com) ou fax (262839026).
- d) Nos "<u>Torneio de Clube</u>" e "<u>Jornadas Nacionais de Veteranos</u>" organizadas por entidades organizadoras, só são validadas as inscrições que se façam acompanhar de prova de pagamento directo ao <u>clube organizador</u>, devendo o mesmo facultar toda a informação inerente ao torneio aquando da sua candidatura. A ausência do referido comprovativo, inviabiliza a aceitação das mesmas.
- e) As datas limite de inscrição em provas, constantes no calendário Oficial, serão controladas automaticamente. A aceitação da inscrição para além destas datas implica:
 - Se a inscrição for efectuada nas 24 horas seguintes à data limite, será duplicado o valor da inscrição na prova.
 - Se a inscrição for efectuada para além das 24 horas seguintes à data limite e até às 48 horas seguintes à data limite será triplicado o valor da inscrição na prova. Após as 48 horas a inscrição não será aceite.
 - As inscrições só serão aceites se o respectivo pagamento ou o comprovativo de pagamento der entrada nos serviços administrativos da FPB, dentro dos prazos atrás referidos. A não receção ou a recepção fora destes prazos implica a não-aceitação das inscrições.

É obrigatória a apresentação junto dos serviços administrativos da FPB do comprovativo de pagamento *até a data limite* das inscrições em prova.

As inscrições recepcionadas sem meio de pagamento ou comprovativo do mesmo, não serão consideradas.

Ponto 4 - Participações em Provas Internacionais

Todos os pedidos de participação de Atletas ou Clubes em Provas Internacionais, devem ser feitos à FPB, através da Associação a que o Clube ou Atleta pertença, com antecedência mínima de 15 dias (Regulamento Técnico – Artº 1º - § 2º).

No caso de Provas Internacionais cujas inscrições sejam da responsabilidade da FPB os respectivos pedidos de inscrição deverão ser solicitados com, pelo menos, 10 dias de antecedência em relação à data de fecho de inscrições das mesmas (Regulamento Técnico – Artº 1º - § 3º).

Para que possam participar, todos os agentes desportivos têm de estar filiados / revalidados, de acordo com o estipulado no <u>Ponto 1</u> deste documento.

Ponto 5 - Normas a observar nos Torneios de Ranking

- 1- Todos os agentes desportivos da modalidade terão o seu cartão de identificação emitido pela FPB. O número indicado no cartão não dirá respeito só ao registo como atleta, mas a todas as áreas de intervenção em que actue esse agente desportivo (atleta, árbitro, juiz e delegado);
- 2- Só é possível a acreditação dos treinadores que possuam cédula emitida pelo IPDJ;
- **3-** Todos os agentes para poderem aceder ao recinto de jogo, terão que proceder <u>presencialmente</u> à acreditação, em local próprio devidamente identificado. <u>O documento de creditação terá de</u> ser ostentado em local visível;
- **4-** No dia da competição, e na ausência do cartão de identificação da FPB, será fornecida ao agente desportivo uma acreditação substitutiva mediante apresentação do Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Carta de Condução (não são válidas fotocópias), sendo aplicada uma caução no valor de 5€ reembolsável após a devolução da mesma.
- 5- O acesso ao recinto de jogo é exclusivo dos atletas intervenientes, treinadores possuidores de cédula (obrigatório), árbitros e juízes. O delegado do clube caso necessite de tratar qualquer assunto com o Juiz-Árbitro, deverá solicitar a respectiva autorização não podendo exercer qualquer outra função;
- **6-** Tal como indicado no <u>Ponto 3</u> (Inscrições em provas nacionais), no acto da inscrição, o Clube indica o delegado responsável pela representação no dia da competição. Qualquer alteração, deverá ser comunicada antecipadamente à FPB, indicando o Delegado substituto.
- 7- À reunião técnica normalmente realizada antes de cada prova, apenas poderão assistir os técnicos e/ou delegado devidamente credenciados como anteriormente referido;
- **8-** Serão dadas instruções a todos os Juíz-Árbitro no sentido de aplicarem **com rigor** o estipulado no artº.93º do Regulamento Técnico e que prevê as tolerâncias de tempo (15 minutos para os primeiros encontros de cada sessão e 10 minutos para os restantes);
- 9- <u>Os atletas com exame médico-desportivo inválido à data de realização do Torneio, serão impedidos de participar no mesmo, sendo atribuída a pontuação por falta de comparência, bem como aplicada a respectiva multa.</u>
- **10-** A ocorrência de **faltas de comparência**, tanto em provas individuais como de equipas, dará origem a uma multa pecuniária, de acordo com a tabela anexa, onde se indicam valores para a primeira falta de comparência e para casos de reincidência.
 - As multas por falta de comparência devem ser pagas no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da respectiva notificação enviada via e-mail pelos serviços da FPB, para o Clube do atleta faltoso. A apresentação de justificação válida comprovante da falta de comparência deverá dar entrada nos serviços administrativos nos **5 dias úteis seguintes à falta de comparência**.
 - No caso dos pares, só é aplicada coima ao atleta faltoso. O pagamento deverá ser efectuado pelas vias habituais, sendo obrigatória a apresentação do respectivo comprovativo para efeito de regularização de processo. A falta de pagamento/comprovativo dentro deste prazo, implicará a não inscrição em qualquer competição do atleta/equipa, até que a situação seja regularizada.

- 11- A distribuição dos prémios é feita após a realização das finais de cada prova (exemplo: finais de singulares e distribuição dos prémios correspondente, finais de pares e distribuição dos prémios correspondente). Salvaguardam-se os casos em que estejam presentes entidades para procederem à entrega de prémios, o que determinará uma forma diferente de distribuição a definir pelo Juiz-Árbitro e a Comissão Organizadora, tentando-se sempre que tenha uma duração reduzida;
- 12-Os prémios apenas serão entregues aos atletas premiados que se encontrem presentes no momento da entrega dos mesmos, não sendo possível delegar a outros o recebimento dos prémios. Caso não sejam entregues no final de cada competição, por falta do respectivo agente desportivo serão perdidos a favor da FPB;
- **13-** A recolha de imagens, no recinto de jogo, está sujeita à prévia análise e autorização da Direcção da FPB.

Ponto 6 - Formas de Pagamento

• Transferência Bancária

O Pagamento de importâncias devidas à FPB são obrigatoriamente efectuadas por transferência bancária.

a) Quando se trate de pagamentos pela inscrição em provas, estas só serão consideradas após a confirmação da transferência.

NIB: 0045 5130 4023 1294 **3175 2**

Ponto 7 - Escalões Etários

Sub-11	Nascidos em 2007, 2008 e 2009
Sub-13	Nascidos em 2005 e 2006
Sub-15	Nascidos em 2003 e 2004
Sub-17	Nascidos em 2001 e 2002
Sub-19	Nascidos em 1999 e 2000
Seniores	Nascidos de 1983 a 1998
Veteranos A	Nascidos de 1975 a 1982
Veteranos B	Nascidos de 1968 a 1974
Veteranos C	Nascidos de 1961 a 1967
Veteranos D	Nascidos em 1960 ou antes

Nota: Para o efeito de atribuição de um escalão é considerada a idade até 31 de Dezembro (inclusive) dessa época.

Ponto 8 - Volantes Aprovados

Para todos os Escalões e Categorias (*S11, S13, S15, S17, S19, Seniores e Veteranos*), a FPB aprova a utilização dos seguintes volantes:

- * Volantes "Yonex AS40" e "Yonex AS50"
- * Volantes "Snowpeak"
- * Volantes "Victor Goldchampion"
- * Volantes "RSL Tourney 1" ou "RSL Classic Tourney"

Nota: E quaisquer outros que a FPB possa vir a aprovar

Ponto 9 - Casos Omissos

Em tudo o que não se encontrar previsto neste conjunto de normas aplicar-se-á o disposto no Regulamento Geral, nos Estatutos da FPB e demais regulamentos e legislação em vigor.